

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

Divisão de Gestão Urbanística

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 54/81, LOTEAMENTO Nº 20/81

Retificação nº 1 ao Alvará de Loteamento nº **54/81**, emitido pela Câmara Municipal em **1981/12/28**, em nome de **MARIA PINHEIRO BARBOSA**, através do qual é licenciado o loteamento que incide sobre o prédio sito no lugar de **FONTES**, da freguesia de **SOBROSA**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº **38.724**, **livro B-99**, **fl. 148**.

A retificação ao Alvará de Loteamento, solicitada por **MANUEL LUIZ DE SOUSA PINTO** (reqtº 749/21), contribuinte nº **132727781**, aos lotes nºs **1** e **2** (descritos na CRPP sob os nºs 413 e 412, respetivamente), foi aprovada pelo despacho do Vereador do Pelouro datado de 2021/06/07, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2017/10/26, e consiste na retificação das áreas dos lotes, passando o lote 1 de 1290m² para 1366.00m² e lote 2 de 1440m² para 1220.00m², por ter havido erro na medição do loteamento inicial (reqtº 6495/20, associado 3_3, fl. 2).

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **54/81**.

A presente retificação foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **20** de **JULHO** de **2021**

O Vereador do Pelouro¹,

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 148/17, datado de 2017/10/26.